

RELAÇÕES DE PODER, GOVERNAMENTALIDADE E DISCURSO INSTITUCIONAL: O SUJEITO-IMIGRANTE EM POLÍTICAS DE ACESSO E PERMANÊNCIA NA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

POWER RELATIONS, GOVERNMENTALITY, AND INSTITUTIONAL DISCOURSE: THE IMMIGRANT SUBJECT IN ACCESS AND RETENTION POLICIES AT THE FEDERAL UNIVERSITY OF FRONTEIRA SUL

Irene Cristina Kohler¹
Alâna Capitanio¹[0000-0002-8167-3383]
Marluza da Rosa¹[0000-0002-3590-1752]

¹ Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS)
irene.kohler@estudante.uffs.edu.br,
alana.capitanio@estudante.uffs.edu.br, marluza.rosa@ufsm.br

Resumo. Neste ensaio, analisamos efeitos de sentido sobre os modos de subjetivação de sujeitos-imigrantes que emergem de um edital de processo seletivo especial para provimento de vagas suplementares para atender ao Programa de Acesso e Permanência a Estudantes Imigrantes - Pró-Imigrante, da Universidade Federal da Fronteira Sul, com campi nos três estados do sul do Brasil. Esse tipo de edital, que vem sendo cada vez mais oferecido em diversas universidades públicas brasileiras, caracteriza-se por atender políticas afirmativas para a igualdade de oportunidades de acesso e permanência de imigrantes no ensino superior. A partir da perspectiva teórico-metodológica discursiva, conforme os estudos de Foucault (2008), Coracini (2007) e Da Rosa (2018), tomamos como corpus de análise, sequências discursivas recortadas a partir dos critérios de avaliação da carta de intenções, a qual integra o edital do processo de seleção. Mobilizando as noções de subjetividade, governamentalidade e relações de poder, compreendemos, pelas análises, que o sujeito-imigrante é representado como alguém em provisoriedade, que deve oferecer benefícios tanto ao seu país de origem, lugar para o qual poderá retornar, quanto para a instituição onde está, submetido às leis e à língua deste lugar, funcionando no discurso institucional formas de governamentalidade, que inserem e agenciam corpos em espaços delimitados, conforme as relações de poder.

Palavras-chave: Imigrantes, Discurso Institucional, Subjetivação, Governamentalidade.

Abstract. In this essay, we analyze meaning effects concerning the modes of subjectivation of immigrant subjects that emerge from a special selection-process notice for supplementary vacancies under the Access and Retention Program for Immigrant Students, Pro-Immigrant, at the Federal University of Fronteira Sul, which has campuses in the three southern states of Brazil. This type of notice, increasingly offered by various Brazilian public universities, is characterized by its connection to affirmative policies for equality of opportunity in immigrant access to and retention in higher education. From a discursive theoretical-

methodological perspective, based on the studies of Foucault (2008), Coracini (2007), and Da Rosa (2018), the corpus of analysis consists of discursive sequences selected from the evaluation criteria for the statement of purpose required in the selection notice. By mobilizing the notions of subjectivity, governmentality, and power relations, the analysis shows that the immigrant subject is represented as someone in a provisional condition, who must offer benefits both to the country of origin, to which they may return, and to the institution where they are located, while being subject to the laws and language of that place. In institutional discourse, these forms of governmentality insert and manage bodies within delimited spaces according to power relations.

Keywords: Immigrants; Institutional discourse; Subjectivation; Governmentality

1 Introdução

A Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), fundada em 2010, atende uma vasta região impactada pela imigração, que abrange cerca de 400 municípios no Sudoeste do Paraná, Oeste de Santa Catarina e Noroeste do Rio Grande do Sul. A cidade de Chapecó, um dos locais de atuação da UFFS, registrou a chegada de 3.697 imigrantes e refugiados de 35 diferentes nacionalidades entre 2000 e 2020, com uma forte presença de haitianos e, mais recentemente, venezuelanos.

Em resposta ao crescente fluxo migratório, a UFFS implementou políticas específicas para facilitar o acesso e a permanência de estudantes imigrantes. O Prohaiti, iniciado em 2013, inicialmente atendia somente haitianos. Com o aumento da diversidade migratória, a universidade expandiu suas políticas para incluir todas as nacionalidades através do Programa de Acesso e Permanência a Estudantes Imigrantes (Pró-Imigrante). Em 2022, todos os programas relacionados foram unificados sob o Pró-Imigrante, visando promover uma inclusão educacional mais ampla para imigrantes no ensino superior. Essas iniciativas refletem a resposta da UFFS às dinâmicas sociais e políticas relacionadas à gestão da população imigrante na região.

Diante do cenário mencionado, este ensaio busca analisar efeitos de sentido sobre os modos de subjetivação de sujeitos-imigrantes que emergem do edital do processo seletivo especial para provimento de vagas suplementares, visando o ingresso em 2024, para atender ao Programa de Acesso e Permanência a Estudantes Imigrantes - Pró-Imigrante da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS). Esse tipo de processo seletivo, caracterizado por dispensar a realização de provas para o ingresso, nos moldes dos vestibulares, submete os candidatos a outras formas de avaliação, com critérios e etapas de seleção específicas.

Embora essas políticas sejam vistas como ações afirmativas e de acolhimento, entendemos que há em funcionamento sentidos que tensionam e que nos possibilitam analisar a opacidade da linguagem, de modo a compreender que efeitos de sentido sobre o imigrante emergem e constituem subjetividades na relação língua, imigração e discurso institucional. Assim, teoricamente, filiamo-nos aos estudos de Foucault (2008) e Coracini (2007) sobre subjetividade, governamentalidade e relações de poder, e de Da Rosa (2018) sobre discurso institucional. Partimos do entendimento de Foucault (2008), para quem o discurso desempenha um papel crucial na construção da identidade do sujeito, este compreendido como “um lugar no discurso, heterogêneo na sua própria constituição”, sendo “um produto do exercício de poder disciplinar” (CORACINI, 2007, p. 17).

2. Métodos

A metodologia utilizada neste estudo foca-se na análise discursiva de documentos oficiais da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) que regulamentam e descrevem o acesso e a permanência de estudantes imigrantes através de programas específicos. Para tanto, foi selecionado o Edital nº 657/GR/UFFS/2023, um documento oficial que estabelece critérios para o ingresso e a permanência de estudantes imigrantes, publicado em 2023 para admissão no ano subsequente. Esse edital reflete as normativas da Resolução nº 16/CONSUNI/UFFS/2019, que regula esse processo seletivo especial, servindo como fonte primária para a análise das práticas discursivas e políticas institucionais dirigidas aos imigrantes.

Para a construção do corpus discursivo, foram selecionadas duas sequências discursivas (SDs) dos critérios de avaliação presentes na carta de intenções do referido edital, as quais foram escolhidas de acordo com o objetivo de analisar modos de subjetivação sobre o imigrante que constituem a materialidade discursiva em análise. As SDs foram analisadas sob a perspectiva teórica-analítica de análise do discurso, considerando as condições de produção e os efeitos de sentido que circunscrevem a relação entre o Estado e os imigrantes. Partimos do entendimento de que tais modos de subjetivação são produzidos em meio a relações de poder que o Estado exerce sobre o imigrante, por meio de seu exercício de governo.

2 Um gesto de interpretação sobre o discurso institucional

Na primeira sequência discursiva (SD1), “*Domínio do gênero textual Carta e da escrita formal da língua portuguesa* (UFFS, 2023, n. p.)”, é possível observar que o processo seletivo especial requer que o imigrante domine o gênero textual carta, uma forma de correspondência que facilita a comunicação entre interlocutores determinados. Isso implica a necessidade de aderir às normas específicas desse gênero, o que revela o trabalho com a língua em um contexto formal. Assim, ao escrever uma carta seguindo essas regras, o imigrante se insere na língua portuguesa, língua oficial do país que o acolhe. Essa exigência atua como um exercício de poder que influencia diretamente a maneira como o imigrante interage com o novo idioma, necessitando não apenas aprender a língua, mas fazê-lo de maneira formal e adequada ao gênero textual específico. Nessas condições, entendemos que o imigrante “é destituído não só de sua própria língua (que passa a não ter valor algum), mas também dos saberes/experiências nela vivenciados” (DA ROSA, 2018, p. 154), pois em nenhum momento há no edital questões inerentes à língua do imigrante, nem mesmo quando pensamos na internacionalização universitária.

Em seguida, na segunda sequência discursiva analisada (SD2), “*Capacidade de reflexão (benefícios pela realização do curso para a vida do candidato, para o seu país de origem e para a UFFS). 4) Capacidade de reflexão (benefícios pela realização do curso para a vida do candidato, para o seu país de origem e para a UFFS)* (UFFS, 2023, n. p.)”, compreendemos que o critério de avaliação vinculado à capacidade de reflexão é um dos mecanismos mais sutis de governar e gerir a ação do outro, fazendo-o refletir sobre uma dada questão não de qualquer forma, mas conforme o que se espera que se faça, aja, escreva. Por isso, o critério que trata da capacidade de reflexão é explicado, por meio do uso de parênteses, que possibilita, de certa forma, um efeito de destaque

para a informação, funcionando discursivamente nem como um adendo nem como informação acessória simplesmente.

O imigrante “carrega consigo uma espécie de estigma da indesejabilidade. Na relação com o Estado, sua presença há de ser sempre justificada, portanto, é uma presença incômoda, na sua origem, de um sujeito que ocupa um lugar que não é seu” (REDIN; BERTOLDO, 2021, p. 301). Podemos constatar nesse discurso que as relações do imigrante com seu país de origem devem ser enfatizadas, (re)lembradas, fazendo com que se coloque o imigrante como alguém “que estaria em passagem para atender os fluxos e refluxos do mercado” (BERGER; BERGER, 2018, p. 60). Nesse sentido, precisa indicar como o curso será benéfico para sua vida, para o seu país de origem, possivelmente como mão de obra qualificada, e para a universidade, como alguém que trará benefícios ao espaço que pretende ocupar. Isto é, apresentar, por meio de sua capacidade de reflexão, os benefícios que a instituição terá ao possibilitar-lhe o acesso e a permanência em um curso, reconhecendo o privilégio, o direito, de estar nesse espaço institucional historicamente privilegiado.

3 Conclusões

A partir da análise, foi possível compreender que o edital do Processo Seletivo Especial para estudantes imigrantes da UFFS configura-se como um mecanismo de governamentalidade que pode impor condições específicas para a aceitação do imigrante no contexto universitário, atuando diretamente sobre suas formas de subjetivação. Tais práticas podem perpetuar uma dinâmica de exclusão, mesmo sob a pretensão de equidade e inclusão.

Nossos estudos também apontaram para a necessidade de uma reflexão crítica sobre as políticas de acolhimento implementadas nas universidades brasileiras, sugerindo uma investigação mais profunda sobre as experiências dos imigrantes submetidos a esses processos seletivos. Com isso, a pesquisa contribui significativamente para os estudos discursivos relacionados à língua, imigração e discurso institucional, enfatizando como essas práticas refletem e reconstróem relações de poder no ensino superior.

Referências:

BERGER, C. R.; BERGER, I. R. Imigração e governamentalidade: reflexões sobre o lugar dos imigrantes nos estados-nação. *Ideação*, Foz do Iguaçu, Vol. 20, N. 2, p. 53-68, 2018. Disponível em: <https://saber.unioeste.br/index.php/ideacao/article/view/23561/15975>. Acesso em: 19 dez. 2023.

CORACINI, Maria José. *A celebração do outro*. São Paulo: Editora Mercado das Letras, 2007.

DA ROSA, M. Seleção e Ingresso de estudantes refugiados no ensino superior brasileiro: a inserção linguística como condição de hospitalidade. *Trab. Ling. Aplic.*, Campinas, Vol. 57, N. 3, p. 1534-1551, set.-dez. 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/tla/a/RzLZZKphCt9pWpVLwNXRvFc/abstract/?lang=pt>. Acesso em 20 dez. 2023.

FOUCAULT, Michel. *A arqueologia do saber*. 7ª. Ed. Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 2008.

REDIN, G.; BERTOLDO, J. Narrativas da exclusão de migrantes e refugiados na universidade. *SER social*, Brasília, Vol. 23, N. 49, p. 296-317, 2021. Disponível em: https://periodicos.unb.br/index.php/SER_Social/article/view/35802/30491. Acesso em: 28 nov. 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS). *Resolução nº 16/CONSUNI/UFFS/2019*. Institui o Programa de Acesso e Permanência a Estudantes Imigrantes (PRÓ-IMIGRANTE), no âmbito da Universidade Federal da Fronteira Sul. Chapecó: UFFS, 2019. Disponível em: <https://www.uffs.edu.br/atos-normativos/resolucao/consuni/2019-0016>. Acesso em: 28 nov. 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS). *Edital nº 657/GR/UFFS/2023*. Processo Seletivo Especial do Programa de Acesso e Permanência a Estudantes Imigrantes. Chapecó: UFFS, 2023. Disponível em: <https://www.uffs.edu.br/atos-normativos/edital/gr/2023-0657>. Acesso em: 28 nov. 2023.